

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO BCGA, S.A. – SOCIEDADE ABERTA

31 de Março de 2023

**Proposta relativa ao Ponto N.º 2 da Ordem de Trabalhos
“Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2022”**

PROPOSTA

Tendo em consideração:

- a) As disposições legais e estatutárias, nomeadamente o disposto no nº1 do Art. 28º;
- b) A política de dividendos do Banco Caixa Geral Angola (BCGA) e de forma a manter-se uma certa estabilidade no dividendo absoluto anual que é distribuído aos accionistas;
- c) Que o Rácio de Solvabilidade Regulamentar em 31 de Dezembro de 2022, calculado assumindo já o pagamento de dividendos conforme consta desta proposta, era 3 vezes o limite mínimo regulamentar, permitindo um grande conforto quanto ao nível de Fundos Próprios do Banco;
- d) Que a Reserva Legal mínima obrigatória não está ainda integralmente constituída;
- e) Que o BCGA atingiu no fecho do ano de 2022 um Resultado Líquido de 34.480.486.627,97 de kwanzas (Trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete kwanzas e noventa e sete cêntimos), conforme o Relatório e Contas a submeter aos senhores accionistas,

O Conselho de Administração propõe:

I

Nos termos da alínea f) do nº 2 do Art. 71º e da alínea b) no nº 1 do Art. 396º da Lei das Sociedades Comerciais, bem como da alínea a) do nº 2 do Art. 11º dos Estatutos do BCGA, que o resultado líquido do exercício, no montante de Kz 34.480.486.627,97 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete kwanzas e noventa e sete cêntimos), seja aplicado do seguinte modo:

- a) 10% (Dez por cento) para Reserva Legal, no montante de 3.448.048.662,80 Kwanzas (Três mil, quatrocentos e quarenta e oito milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois kwanzas e oitenta cêntimos);
- b) 50% (Cinquenta por cento) para Dividendos, no montante de 17.240.243.313,99 Kwanzas (Dezassete mil, duzentos e quarenta milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e treze kwanzas e noventa e nove cêntimos);
- c) 40% (Quarenta por cento) para incorporação na rubrica “Outras Reservas” do balanço, no montante de 13.792.194.651,19 Kwanzas (treze mil, setecentos e noventa e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um mil kwanzas e dezanove cêntimos).



Caixa Angola

Banco Caixa Geral Angola

II

Que a cada acção seja pago o dividendo unitário de 862,01 kwanzas (oitocentos e sessenta e dois kwanzas e um cêntimo).

Luanda, 17 de Fevereiro de 2023

Presidente do Conselho de Administração
(José Manuel Cerqueira)